

dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais), sendo R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) correspondentes aos recursos do Tesouro do Estado, e R\$2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais) correspondentes aos recursos da União, valor global este dividido em 12 (doze) parcelas; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 7211 - 24200594.10.302.030.28776.04.337170.01.0.3 - Tesouro do Estado/7212 - 24200594.10.302.030.28776.04.337170.91.1.3 - Recursos da União; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONTRATO DE RATEIO Nº22 2014**  
**POLIRIGUATU**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional-Tipo II, Localizada na Regional de Igatu, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Igatu, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual nº14.459, de 15.09.2009 (D.O.E. De 17.09.2009), e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual nº14.459, de 15.09.2009 (D.O.E. De 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$4.100.582,96 (quatro milhões, cem mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), dividida em 12 (doze) parcelas de R\$341.715,24 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 7370 24200634.10.302.030.28776.08.337170.01.0.3 (Recursos do Tesouro Estadual); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Aderilo Antunes A. Bântara Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONTRATO DE RATEIO Nº23 2014**  
**CEOR.TAUA**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/R - Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada à prestação de serviços públicos de saúde na microrregião de Tauá, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Estadual/CE nº14.628/2010 e do respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPMST; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº14.628, de 26.02.2010 (D.O.E. de 11.03.2010), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPMST, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$1.809.307,06 (Um milhão, oitocentos e nove mil, trezentos e sete reais e seis centavos), dividida em 12 (doze) parcelas de R\$150.775,58 (cento e cinquenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 7211 - 24200594.10.302.030.28776.04.337170.01.0.3 - Tesouro do Estado/7212

- 24200594.10.302.030.28776.04.337170.91.1.3 - Recursos da União; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONTRATO DE RATEIO Nº24 2014**  
**POLIR.TAUA**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão da Policlínica Regional de Tauá Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada à prestação de serviços públicos de saúde na microrregião de Tauá, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Estadual/CE nº14.628/2010 e do respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPMST; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº14.628, de 26.02.2010 (D.O.E. de 11.03.2010), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPMST, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$5.784.194,95 (cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), dividida em 12 (doze) parcelas de R\$482.016,24 (quatrocentos e oitenta e dois mil, dezesseis reais e vinte e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 7211 - 24200594.10.302.030.28776.04.337170.01.0.3 - Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONTRATO DE RATEIO Nº029 2014**  
**POLIR.TIANGUA**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$4.404.916,90 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos), dividida em 12 (doze) parcelas; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 7169 24200584.10.302.030.28776.03.337170.01.0.3 (Recursos do Tesouro Estadual); DATA DA ASSINATURA: 14/03/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Jean Nunes Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**CONTRATO DE RATEIO Nº 029/2014**

Pelo presente, de um lado, o **ESTADO DO CEARÁ**, através da **Secretaria Estadual da Saúde - SESA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, **CIRO FERREIRA GOMES**, RG nº 5586819-SSP-CE e CPF nº 120.055.093-53, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza-CE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**, doravante denominado **CONTRATADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 11.210.107/0001-80, com sede localizada na Rodovia CE-187, Bairro Frecheiras, no Município de Tianguá-CE, neste ato representado por seu Presidente ao final assinado, **JEAN NUNES AZEVEDO**, CPF nº 210.386.433-68, têm entre si justos e acertados, em conformidade como processo nº 0825495/2014, cadastrado na intenção de gasto nº 812048000, as cláusulas delineadas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente CONTRATO DE RATEIO, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui-se como Objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO** a definição das regras e critérios de participação financeira do **CONTRATANTE** junto ao **CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da **Policlínica Regional de Tianguá**, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do *Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES*, na Microrregião de Saúde de Tianguá, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**CONTRATO DE RATEIO Nº 029/2014**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **7169 24200584.10.302.030.28776.03.337170.01.0.3** (Recursos do Tesouro Estadual).

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O presente contrato, que estabelece os valores representativos da cota parte do Estado no rateio das despesas do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI** para o ano de 2014, bem como os repasses da União que ingressam no FUNDES com a finalidade de custear o **Policlínica Regional de Tianguá** no ano de 2014, importa na quantia global de **R\$ 4.404.916,90** (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos), dividida em **12 (doze)** parcelas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES, ADITIVOS E DISTRATOS**

**Sub-Cláusula Primeira – Do caráter irrevogável e Distrato**

Os repasses na forma disposta nas Cláusula Terceira e Quarta e suas respectivas sub-cláusulas, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante Distrato/Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência em Assembléia de todos os partícipes, ficando assegurado a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato de Programa.

**Sub-Cláusula Segunda – Das Alterações de Valores ou Cronograma**

Quaisquer alterações de valores ou do cronograma de desembolso/repasses, na forma disposta na Cláusulas Terceira e Quarta e suas respectivas sub-cláusulas não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência em Assembléia de todos os partícipes, ficando assegurado a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**I** – Repassar recursos financeiros ao CONTRATADO conforme os valores estabelecidos no presente CONTRATO DE RATEIO, com depósito na Conta Bancária Específica junto a Caixa Econômica Federal, Agência Ibiapaba/Tianguá 0785-0, na Conta Corrente 428-4.

**CONTRATO DE RATEIO Nº 029/2014**

**II** – Exigir, o pleno cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO DE PROGRAMA, quando na condição de adimplente;

**III** - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto na Cláusula Quarta e suas sub-cláusulas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**I**- Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos definidos no CONTRATO DE PROGRAMA, observadas as normas da contabilidade pública;

**II** - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;

**III** – Informar as despesas realizadas em face dos recursos repassados pela CONTRATANTE com base no presente CONTRATO DE RATEIO;

**IV** - Os recursos repassados ao CONTRATADO poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação sejam apropriados, integralmente, pelo objeto do Contrato de Programa.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

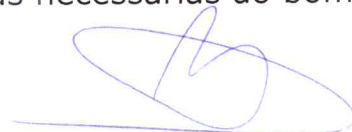
Para os efeitos deste **CONTRATO DE RATEIO**, a vigência inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2014, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

**CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, na pessoa da Sra. Maria Aldanizia Santos Soares, CPF nº 204.996.803-59, especialmente designada pela Administração para esse fim, doravante denominado(a) simplesmente GESTORA deste contrato, conforme determina o art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

9.2. Para o acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula, compete a(o) Gestor(a), entre outras atribuições:

9.2.1. solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste



**CONTRATO DE RATEIO Nº 029/2014**

contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

9.2.2. verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e a adequação dos procedimentos, para garantir a Programação Pactuada Consorcial;

9.3. A ação da fiscalização não exonera o CONTRATADO de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem o foro da Comarca de Fortaleza/CE, renunciando a quaisquer outros.

É por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Fortaleza, 14 de MARÇO de 2014.

CONTRATANTE:



Ciro Ferreira Gomes  
Secretário da Saúde do Estado do Ceará

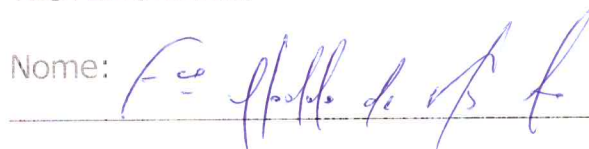
CONTRATADO:



Jean Nunes Azevedo  
Presidente do CPSI

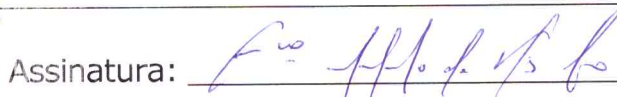
TESTEMUNHAS:

Nome:



RG: 98028004815

Assinatura:





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**CONTRATO DE RATEIO Nº 029/2014**

Nome:

Aislom Costa Silva

RG: 2005028059184

Assinatura: Aislom Costa Silva